



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

EDITAL Nº 76/2017

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público que na 1ª Reunião de Executivo, após tomada de posse da Junta de Freguesia, efetuada em 30 de outubro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Proposta de delegação de competências da Junta de Freguesia na Senhora Presidente da Junta – Aprovada por unanimidade. -----
- Proposta para definição do limite de delegação para autorização de despesas à Presidente da Junta – Aprovada por unanimidade. -----
- Proposta para autorização de movimentação das contas bancárias – Aprovada por unanimidade. -----

Avenidas Novas, 31 de outubro 2017

A Presidente

Ana Gaspar

